

**PORTARIA Nº 128/2023-GP/TCE**

**Natal, 27 de abril de 2023.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

**RESOLVE:**

Art 1º. Incluir o servidor FRANCISCO AZEVEDO, matrícula nº 10.041-2, atualmente à disposição desta Corte, na lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, função: Motorista de veículo oficial, símbolo: NM-160, valor: R\$ 423,92

Art. 2º. Incluir o servidor BELCHIOR LINHARES DA SILVA, matrícula nº 9.952-6, atualmente à disposição desta Corte, na lista constante na Portaria nº 33/2023-GP-TCE, função: Motorista de veículo oficial, símbolo: NM-1, valor: R\$ 706,54

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2023.

*Assinado eletronicamente*

**Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN